

Sarzedo, 26 de setembro de 2023.

REQUERIMENTO: 63/2023,

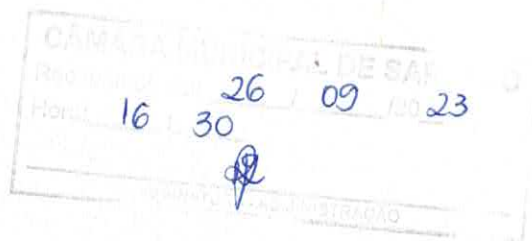
A Senhora,

Daniela Teixeira Salles

Presidente da Mesa Diretora

Câmara Municipal de Sarzedo/MG

Solicitação: (faz)

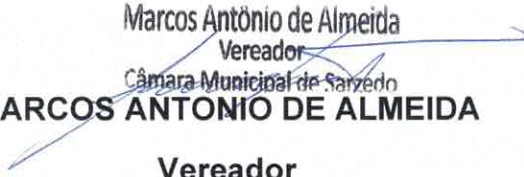


Ilustríssima Senhora Presidente

Venho por meio deste requerer, que seja enviado um ofício para o Exmo. Prefeito Marcelo Pinheiro do Amaral, solicitando a o reenvio do projeto de lei 53/2022 que "Disciplina o Acordo de Resultados e o Prêmio de produtividade no âmbito da Secretaria de Educação e da outras providencias", para que o mesmo seja discutido pelas comissões pertinentes desta **CASA LEGISLATIVA** e posteriormente aprovado, com o intuito de atender aos anseios dos Servidores da Educação deste Município.

Na oportunidade, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente.


Marcos Antônio de Almeida
Vereador
Câmara Municipal de Sarzedo
MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Vereador



Marquinho da Civil
Vereador

"Novas Idéias para um novo tempo"

JUSTIFICATIVA

Para que os Profissionais da educação do Município de Sarzedo/MG, possam receber o tão sonhado "Prêmio de produtividade". Acontece que no dia 28 de março de 2023 foi entregue um ofício de número 197/2023 pelo Poder do Executivo que solicita a devolução do projeto.

Neste sentido, primando pela valorizando do servidor da educação, venho pelo presente requerimento, solicitar do Senhor Prefeito Municipal de Sarzedo/MG, que seja reenviado com **URGÊNCIA**, o projeto de lei que foi protocolado no dia 23 de novembro de 2022 de Nº 53/2022 para que possamos assim **APROVAR** e **CONCEDER** este sagrado direito aos nossos valorosos profissionais da Educação.

Marcos Antônio de Almeida
Vereador

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA

Vereador